

Segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

**II Série
Número 233**



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Despacho Substituição n.º 139/X/2025

Substituindo a Deputada Maria Santos Trigueiros por Helena Sofia dos Santos Fortes.

4

Extrato do Despacho n.º 1508/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Marisa Lima Almeida Lopes, Técnica Parlamentar Sénior Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

5

Retificação n.º 120/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 230, II Série, de 03 de dezembro, referente ao Sumário da Resolução n.º 165/X/2025.

6

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 44/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Alcídia Elisângela Dias de Almeida, no cargo de Inspetora-Geral de Educação.

7

Resolução n.º 45/2025

Nomeando em Comissão de Serviço, Nildes Varela Barros, para exercer o cargo de Inspetor-Geral da Educação.

8

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 229/GMAI/2025

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação de Inácio Costa dos Santos, Subchefe Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

9

Extrato do Despacho n.º 243/GMAI/2025

Exonerando, a seu Pedido do Quadro de Pessoal Policial da Policia Nacional, Elio Patrick Correia Semedo, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

10

Extrato do Despacho n.º 243/GDN/2025

Aplicando a Guilherme Cardoso, Subintendente da PN, aposentado, a pena disciplinar de 90 (noventa) dias de suspensão, convertida em perda da pensão pelo igual período.

11

**Extrato do Despacho n.º 257/GMAI/2025**

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação de António Alberto Gomes, Agente Principal da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção. 12

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Despachos Conjunto n.º 79/2025**

Fixando a remuneração do Fiscal Único do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, LP. (IMIJ, I.P.). 13

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 1509/2025**

Reclassificando Rui Emanuel Santos Lopes, Licenciado em Engenharia Informática, para exercer as funções de Técnico Júnior - GEF 4, no serviço de Informação, Documentação e Conhecimento da Administração Pública da Direção Nacional e da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 14

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS*Gabinete do Ministro***Extrato de Contrato de Gestão n.º 14/2025**

Contratando Eliane Aline Azevedo Lopes, para exercer as funções de Diretora Geral das Artes e Indústrias Criativas. 15

MINISTÉRIO DA SAÚDE*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 44/2025**

Nomeando em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, Ana Bela Gonçalves Barros Évora, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde. 16

MINISTÉRIO DO MAR*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 1510/2025**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Bruna Sofia Fernandes Neves, para exercer as funções de Secretária do Ministro do Mar. 17

PARTE E**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****República n.º 25/2025**

Republicando na Íntegra Eleições Autárquicas 2024 – Prestação de Contas Eleitorais – Candidatura do Partido Movimento para a Democracia. 18

Deliberação n.º 39/CNE/2025

Delegação de competência do Presidente da Comissão Nacional de Eleições. 19

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME*Conselho de Administração***Deliberação n.º 66/CA/2025**

Credenciação de Agentes de Unidade de Registo da Casa do Cidadão. 21

PARTE G**MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS***Câmara Municipal***Deliberação Deliberação n.º 02/13/CMM/2024**

Alterando o orçamento da Câmara Municipal de Mosteiros do ano 2024. 24

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL*Câmara Municipal***Retificação n.º 121/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 97, II Série, referente ao Extrato de Despacho n.º 36 /2025, que aprova a promoção da Ilce Mafalda de Carvalho Amarante. 32

PARTE II

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS***Câmara Municipal***Anúncio de Concurso n.º 001/CMSD/2025**

Torna público que se encontra aberto o Anúncio de Concurso Comum Interno, para Acesso por Reclassificação de Pessoal. 33

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Anúncio de Concurso n.º 07/MF/2025**

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças. 35

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Associação n.º 573/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SALTOS ACIMA-ADISA”. 37

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 574/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo dedissolução e encerramento da liquidação, da sociedade unipessoal por quotas denominada: “FREEGG-PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OVOS, LDA”. 39

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 575/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: “RENOVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.” 40

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 576/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominação: “RESTAURANTE BAR ALÍSIOS, LDA”. 41

RESIDENCIAL BELEZA**Convocatória n.º 2/2025**

Convocando os acionistas da RESIDENCIAL BELEZA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., para se reunirem em Assembleia Geral no dia 17 de dezembro de 2025. 43

ASSEMBLEIA NACIONAL

Despacho Substituição n.º 139/X/2025

Sumário: Substituindo a Deputada Maria Santos Trigueiros por Helena Sofia dos Santos Fortes.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Maria Santos Trigueiros , eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Helena Sofia dos Santos Fortes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 14 de novembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,
Austelino Tavares Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 1508/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Marisa Lima Almeida Lopes, Técnica Parlamentar Séniior Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 2 de dezembro de 2025

Marisa Lima Almeida Lopes, Técnica Parlamentar Séniior Nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Retificação n.º 120/2025**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 230, II Série, de 03 de dezembro, referente ao Sumário da Resolução n.º 165/X/2025.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 230, II Série, de 03 de dezembro, o Sumário da Resolução n.º 165/X/2025, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

“Resolução n.º 131/X/2025 Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro.”

Deve ler-se:

Resolução n.º 165/X/2025 Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Filomena Pereira Soares da Costa.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Secretário Geral, *Angelino Coelho*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 44/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Alcídia Elisângela Dias de Almeida, no cargo de Inspetora-Geral de Educação.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Alcídia Elisângela Dias de Almeida, no cargo de Inspetora-Geral de Educação.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de dezembro 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 45/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Nildes Varela Barros, para exercer o cargo de Inspetor-Geral da Educação.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 34º do Decreto-Lei n.º 80/2020, de 12 de novembro, e do n.º 3 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265 da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Nildes Varela Barros para, em comissão de serviço exercer o cargo de Inspetora-Geral da Educação.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de dezembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 229/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação de Inácio Costa dos Santos, Subchefe Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Extrato de Despacho de Sua Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 12 de novembro de 2025

Ao abrigo do disposto no n.º 8, do artigo 66º, conjugado com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 65º, todos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é deferido o pedido de passagem à situação de pré-aposentação do Sr. Inácio Costa dos Santos, Subchefe Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção de Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia, aos 4 de dezembro de 2025. — O Diretor,
Francisco Brito.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 243/GMAI/2025

Sumário: Exonerando, a seu Pedido do Quadro de Pessoal Policial da Policia Nacional, Elio Patrick Correia Semedo, Agente de 1^a Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 18 de novembro de 2025

Elio Patrick Correia Semedo, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais, em serviço na Guarda do Primeiro Ministro de Cabo Verde, é Exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de dezembro de 2025. — O Diretor, *Francisco Brito*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 243/GDN/2025

Sumário: Aplicando a Guilherme Cardoso, Subintendente da PN, aposentado, a pena disciplinar de 90 (noventa) dias de suspensão, convertida em perda da pensão pelo igual período.

Extrato de Despacho de Sua Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

de 27 de novembro de 2025.

Ao abrigo do disposto nos artigos 46º e 87º, nº 1, conjugados com o anexo I e, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 31º, combinado com os nºs 1, 2 e 3, do artigo 36º e alínea a), do artigo 40º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, conjugado com o artigo 14º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de novembro, foi aplicado ao Sr. Guilherme Cardoso, Subintendente da PN, aposentado, a pena disciplinar de 90 (noventa) dias de suspensão, convertida em perda da pensão pelo igual período.

A publicação do presente extrato de despacho se deve ao fato da impossibilidade da notificação pessoal do arguido,

Direção de Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia, aos 04 de dezembro de 2025. — O Diretor, *Francisco Brito*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 257/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação de António Alberto Gomes, Agente Principal da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção.

Extrato do Despacho de Sua Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 28 de novembro de 2025

Ao abrigo do disposto no n.º 8, do artigo 66º, conjugado com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 65º, todos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é deferido o pedido de passagem à situação de pré-aposentação do Sr. António Alberto Gomes, Agente Principal da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção de Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia, aos 04 de dezembro de 2025. — O Diretor, *Francisco Brito*.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Despachos Conjunto n.º 79/2025

Sumário: Fixando a remuneração do Fiscal Único do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, LP. (IMIJ, I.P.).

Designaram os membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Justiça, através do Despacho Conjunto n.º 14/2025 de 16 de janeiro de 2025, o Fiscal Único do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, LP.).

Convindo proceder a fixação da remuneração do Fiscal Único do IMIJ, I.P., o Ministro das Finanças e a Ministra da Justiça determinam o seguinte:

Artigo 1º

Objeto

É fixado a remuneração do Fiscal Único do IMIJ, I.P. no montante mensal de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos), sujeito a impostos legais.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025, data da publicação do Despacho Conjunto nº 14/2025, no Boletim Oficial.

Publique-se

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra da Justiça, na Cidade da Praia, julho de 2025.
— O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia* e Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1509/2025

Sumário: Reclassificando Rui Emanuel Santos Lopes, Licenciado em Engenharia Informática, para exercer as funções de Técnico Júnior - GEF 4, no serviço de Informação, Documentação e Conhecimento da Administração Pública da Direção Nacional e da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Rui Emanuel Santos Lopes, Licenciado em Engenharia Informática, é reclassificado para exercer as funções de Técnico Júnior - GEF 4, no serviço de Informação, Documentação e Conhecimento da Administração Pública da Direção Nacional e da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do artigo 135º do n.º 3 da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com alínea e) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública e do n.º 6 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 30/2025 de 22 de setembro que estabelece normas e princípios aplicáveis aos processos administrativos relativos aos atos de gestão de recursos humanos da Administração Pública central, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a presente reclassificação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal Quadro - no centro de custo 40.10.42.92.01 – Direção Nacional da Administração Pública – inscrita no orçamento do MMEAP para o ano de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 5 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.



MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Gabinete do Ministro

Extrato de Contrato de Gestão n.º 14/2025

Sumário: Contratando Eliane Aline Azevedo Lopes, para exercer as funções de Diretora Geral das Artes e Indústrias Criativas.

Eliane Aline Azevedo Lopes, Licenciada Jornalismo, Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação, é contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretora Geral das Artes e Industrias Criativas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro ,conjugado com o artigo 65.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do centro de custo 40.10.18.17 - Direção Geral das Artes e das Indústrias Criativas.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 5 de dezembro de 2025. — Diretora de Serviço de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos, *Carla Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 44/2025

Sumário: Nomeando em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, Ana Bela Gonçalves Barros Évora, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 196.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 56/2021 de 21 de setembro, e com os artigos 8.º e 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, é nomeada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, Ana Bela Gonçalves Barros Évora, para em comissão de serviço, exercer as funções de diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 4 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.



MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 1510/2025

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Bruna Sofia Fernandes Neves, para exercer as funções de Secretária do Ministro do Mar.

Bruna Sofia Fernandes Neves, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretária do Sr. Ministro do Mar, nos termos do disposto no artigo 5º e artigo 6º, n.º 1, alínea i), ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com os artigos 198º e 199º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeito a partir de 01 de novembro de 2025.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.25.01, rúbrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 5 de dezembro de 2025. —
A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Republicação n.º 25/2025

Sumário: Republicando na Íntegra Eleições Autárquicas 2024 – Prestação de Contas Eleitorais – Candidatura do Partido Movimento para a Democracia.

Em cumprimento do disposto no artigo 133º de Código Eleitoral, a Comissão Nacional de Eleições publica as contas discriminadas da candidatura e campanha eleitoral às eleições autárquicas realizadas em 01 de dezembro de 2024, aprovadas pelo plenário da CNE, de 21 de novembro de 2025.

Prestação de contas eleitorais - contas regulares consolidadas (a):

DESIGNAÇÃO	Candidatura		TOTAL POR RUBRICA	
	Movimento para a Democracia	%	Valor	%
FINANCIAMENTOS (b)				
Receitas				
Contribuições de partidos nacionais	27 260 500,00	15,5%	27 260 500,00	15,5%
Donativos de particulares	12 498 335,00	7,1%	12 498 335,00	7,1%
Donativos coletivas	5 356 111,00	3,0%	5 356 111,00	3,0%
Donativos de eleitores não residentes em CV	-	0,0%	-	0,0%
Crédito comerciais	2 387 702,00	1,4%	2 387 702,00	1,4%
Contribuições de candidatos	-	0,0%	-	0,0%
Outras receitas	-	0,0%	-	0,0%
Outras receitas (Impostos Retidos)	8 273 996,00	4,7%	8 273 996,00	4,7%
Subtotal (1)	55 776 644,00	31,7%	55 776 644,00	31,7%
Empréstimos de bancos sediados em CV (2)	119 937 387,00	68,3%	119 937 387,00	68,3%
Total de financiamentos (3=1+2)	175 714 031,00	100,0%	175 714 031,00	100,0%
DESPESAS (c)				
Despesas com o pessoal	-	0,0%	-	0,0%
Aquisição de bens e serviços	173 388 762,00	98,8%	173 388 762,00	98,8%
Juros e outros encargos	1 962 951,00	1,1%	1 962 951,00	1,1%
Outras despesas correntes	-	0,0%	-	0,0%
Despesas de capital	62 038,00	0,0%	62 038,00	0,0%
Total de despesas (d)	175 413 751,00	100,0%	175 413 751,00	100,0%

(a) Candidatura cujas contas apresentadas foram consideradas regulares (artigo 133º do CE)

(b) Conforme a classificação dada no artigo 124º do Código Eleitoral

(c) Conforme o n.º 1 do artigo 127º do Código Eleitoral

(d) Plafond das despesas para cada candidato - 80% do montante global da subvenção do Estado prevista, nos termos do n.º 1 do artigo 128º do Código Eleitoral

A Vice-Presidente da Comissão, *Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 39/CNE/2025

Sumário: Delegação de competência do Presidente da Comissão Nacional de Eleições.

Reunião Plenária de 21 de novembro de 2025

Preâmbulo

Considerando a ausência da Senhora Presidente da Comissão Nacional de Eleições (CNE), por razões de força maior, e a necessidade de assegurar o regular funcionamento da instituição e o cumprimento integral das suas atribuições, os Membros da CNE, após ouvir os representantes dos partidos políticos e os Assessores permanentes, deliberaram, por unanimidade, nos seguintes termos:

I – Funcionamento da CNE

1. Substituição do presidente da CNE

Durante a ausência da Senhora Presidente da CNE, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Cristina Nobre Leite, assume as atribuições previstas nos artigos 4.º e 6.º do Regimento Interno, nomeadamente:

- Convocar reuniões, fixar a ordem do dia e dirigir os trabalhos;
- Suspender, justificadamente, os trabalhos, designando dia e hora para o seu prosseguimento, ou determinar a inclusão dos assuntos pendentes na ordem do dia da sessão seguinte;
- Representar a CNE;
- Assinar correspondência oficial;
- Exercer as demais competências atribuídas por lei ou por deliberação da CNE.

2. Delegação ao Membro-Secretário

Nos termos do artigo 21.º do Regimento Interno da CNE, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 35, de 10 de julho de 2015, delega-se no Membro-Secretário, Dra. Elba Helena Rocha Pires, em regime de exclusividade, as seguintes competências do presidente da CNE, assumindo a as seguintes atribuições:

- Promover a gestão corrente dos recursos humanos e superintender os serviços de apoio da CNE;
- Autorizar despesas até ao limite estabelecido para os Membros do Governo;
- Distribuir funções entre os Membros do Conselho de Gestão;
- Assegurar a execução das deliberações do Plenário;



- Exercer as demais competências previstas na lei, no Regimento Interno ou delegadas pelo Plenário.

II – Gestão Financeira e Patrimonial

3. Assinatura perante instituições financeiras

Para garantir a normalidade da gestão financeira da CNE, delega-se à Vice-Presidente, Dra. Cristina Nobre Leite, a competência da Presidente para a assinatura que obriga a instituição perante entidades financeiras.

4. Obrigações bancárias

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Regimento Interno, a CNE obriga-se perante os Bancos Comerciais Banco Comercial do Atlântico (BCA) e Banco Interatlântico, independentemente do valor, mediante as assinaturas conjuntas:

- Da Vice-Presidente da CNE, Dra. Cristina Nobre Leite
- Do Membro-Secretário da CNE, Dra. Elba Helena Rocha Pires.

Disposições Finais

A presente delegação de competências produz efeitos imediatos e cessa automaticamente com o regresso da Senhora Presidente ao exercício das suas funções.

Publique-se no Boletim Oficial da República e comunique-se às instituições bancárias competentes.

Aprovada em Plenário pelos Membros da Comissão Nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Cristina Nobre Leite e Elba Helena Rocha Pires*.

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 66/CA/2025

Sumário: Credenciação de Agentes de Unidade de Registo da Casa do Cidadão.

de 12 de novembro

O Decreto-Lei n.º 35/2007, de 29 de outubro, criou a Casa do Cidadão como unidade de recolha e registo de dados biométricos e de identificação dos cidadãos, de acordo com a Lei n.º 43/VIII/2013, de 2 de setembro. A Casa do Cidadão, enquanto unidade de registo do SNIAC, tem como obrigação instruir os pedidos de credenciação de todos os seus colaboradores que desempenham funções de atendimento presencial.

O Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro, que revoga o Decreto-Lei n.º 33/2007, de 24 de setembro, estabelece, atualmente, o regime jurídico aplicável aos serviços de confiança, em particular no que respeita às transações eletrónicas, instituindo um quadro normativo para as assinaturas eletrónicas, selos eletrónicos, selos temporais, documentos eletrónicos, serviços de certificados para autenticação de sítios Web, arquivo eletrónico, certificado eletrónico de atributos, gestão de dispositivos de criação de assinaturas e selos eletrónicos à distância, e livros-razão eletrónicos.

O artigo 33.º do referido Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro estabelece os requisitos de idoneidade aplicáveis aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, colaboradores, comissários e demais pessoas que representem os prestadores de serviços de confiança com acesso aos atos e instrumentos de certificação, pois, segundo o n.º 1 do referido artigo, estas pessoas devem preencher sempre o pressuposto de reconhecida idoneidade.

Nos termos das alíneas de a) a f) do n.º 2 do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 27/2023, considera-se indicador de falta de idoneidade, entre outras circunstâncias atendíveis, o facto de a pessoa ter sido condenada, no país ou no estrangeiro, por sentença transitada em julgado, por crimes previstos no Código Penal, no Código das Sociedades Comerciais, ou ter sido declarada insolvente por sentença judicial, salvo se abrangida por um plano de insolvência.

Neste contexto, as pessoas singulares que pretendam exercer funções como agentes de unidade de registo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro, devem ser previamente credenciadas pela Autoridade Credenciadora, desde que preencham os requisitos de idoneidade estabelecidos no artigo 33.º do referido diploma.



Neste sentido, a Casa do Cidadão apresentou os pedidos de credenciação das seguintes funcionárias da unidade de registo:

- a. Josiene Rocha Pereira;
- b. Crismiriam da Luz Lopes Gonçalves; e
- c. Carina Santos Gomes.

Considerando o pedido de credenciação e os documentos submetidos pelas requerentes, nos termos do Formulário de Registo de Funcionário de Unidade de Registo, abaixo indicados:

- a. Formulário de Registo de Funcionário de Unidade de Registo;
- b. Cópia do Cartão Nacional de Identificação (CNI);
- c. Certificado de Registo Criminal;
- d. Número de Identificação Fiscal (NIF);
- e. Declaração de Idoneidade;
- f. Certificado de Formação em Operação dos Sistemas da Unidade de Registo;
- g. Acordo de Confidencialidade Profissional.

A Autoridade Credenciadora analisou os processos de candidatura das requerentes, verificando que todas apresentaram a documentação exigida, devidamente preenchida, assinada e dentro dos prazos de validade.

Assim, o Conselho de Administração da ARME, no exercício das suas competências enquanto Autoridade Credenciadora, no âmbito do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, e no artigo 33.º também do Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro, na sua reunião de 12 de novembro de 2025, delibera o seguinte:

Artigo 1.º

Deferimento

São deferidos os seguintes pedidos de credenciação para exercer funções como funcionárias de unidade de registo da Casa do Cidadão, no âmbito do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC):

- a) Josiene Rocha Pereira;



b) Crismiriam da Luz Lopes Gonçalves; e

c) Carina Santos Gomes

Artigo 2.º

Validade

A credenciação tem uma validade de 3 (três) anos, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser renovada mediante pedido fundamentado apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do termo do prazo de validade.

Feita na Cidade da Praia, aos 12 de novembro de 2025. — O Conselho de Administração, Presidente, *Leonilde Santos*, Administradores, *João de Pina F. Tomar* e *Carlos Ramos*.



MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS
Câmara Municipal

Deliberação Deliberação n.º 02/13/CMM/2024

Sumário: Alterando o orçamento da Câmara Municipal de Mosteiros do ano 2024.

A Câmara Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 12^a Sessão ordinária, realizada no dia 21 de setembro 2024, aprovou a proposta de alteração do orçamento das despesas do ano económico 2024 através da transferência de verbas entre as rubricas orçamentais, conforme o mapa abaixo indicado e de acordo com o disposto no artigo 46º da Lei n.º 79/IV/2005.

Assembleia Municipal	4 586 000,00	200 000,00	200 000,00	4 586 000,00
02.01.01.02.01-Gratificações Permanentes	979 200,00	0,00	0,00	979 200,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	40 800,00	0,00	0,00	40 800,00
02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00
02.01.01.02.07-Formação	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.01.02.01.04-Seguros de Acidentes No Trabalho	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.05-Material de Escritório	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis e Lubrificantes	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00
02.02.01.01.03-Material de Limpeza, Higiene e Conforto	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
02.02.01.01.04-Material de Conservação E Reparação	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	36 000,00	0,00	0,00	36 000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	350 000,00	0,00	0,00	350 000,00
02.02.02.00.08-Representação dos Serviços	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	900 000,00	150 000,00	0,00	1 050 000,00
02.02.02.09.09-Outros Serviços	100 000,00	50 000,00	0,00	150 000,00
02.08.08-Dotação Provisional	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00

Câmara Municipal	13 354 720,00	150 000,00	150 000,00	13 354 720,00
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	5 875 200,00	0,00	0,00	5 875 200,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	587 520,00	0,00	0,00	587 520,00
02.01.01.02.07-Formação	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.01.02.01.03-Abono de Família	12 000,00	0,00	0,00	12 000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.05-Material de Escritório	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.00.02-Conservação e Reparação De Bens	80 000,00	0,00	0,00	80 000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.02.00.08-Representação dos Serviços	300 000,00	150 000,00	0,00	450 000,00
02.02.02.00.09-Deslocações e Estadas	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
02.07.02.01.03-Evacuação de Doentes	2 800 000,00	0,00	0,00	2 800 000,00
02.07.02.01-Benefícios Sociais em Numerário	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
02.08.08-Dotação Provisional	500 000,00	0,00	150 000,00	350 000,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	450 000,00	0,00	0,00	450 000,00
Presidência da Camara	12 790 880,00	1 379 880,00	1 379 880,00	12 790 880,00
02.01.01.01.01-Pessoal dos Quadros Especiais	5 632 000,00	1 129 880,00	0,00	6 761 880,00
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	1 129 880,00	0,00	1 129 880,00	0,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	1 003 200,00	0,00	0,00	1 003 200,00

02.01.01.02.03-Despesas de Representação	244 800,00	0,00	0,00	244 800,00
02.01.01.02.07-Formação	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.01.02.01.04-Seguros de Acidentes no Trabalho	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.05-Material de Escritório	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.01.00.08-Material de Educação, Cultura e Recreio	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.09-Material de Transporte - Peças	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis e Lubrificantes	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
02.02.02.00.05-Água	96 000,00	0,00	0,00	96 000,00
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.00.08-Representação dos Serviços	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	1 800 000,00	200 000,00	0,00	2 000 000,00
02.08.01-Seguros	115 000,00	50 000,00	0,00	165 000,00
02.08.08-Dotação Provisional	500 000,00	0,00	250 000,00	250 000,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
Serviços Administrativo Financeiro	122 623 808,00	6 278 000,00	6 278 000,00	122 623 808,00
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	1 345 896,00	0,00	0,00	1 345 896,00
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	49 959 204,00	1 328 000,00	0,00	51 287 204,00
02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
02.01.01.02.05-Horas Extraordinárias	3 784 759,00	500 000,00	0,00	4 284 759,00
02.01.01.02.06-Alimentação e Alojamento	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.01.01.02.07-Formação	350 000,00	0,00	0,00	350 000,00
02.01.01.02.09-Outros Suplementos E Abonos	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00

02.01.01.03.01-Aumentos Salariais	1 328 000,00	0,00	1 328 000,00	0,00
02.01.02.01.03-Abono de Família	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.01.02.01.09-Encargos Diversos de Segurança Social	4 140 000,00	0,00	0,00	4 140 000,00
02.02.01.00.04-Roupa Vestuário e Calçado	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.01.00.05-Material de Escritório	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
02.02.01.00.08-Material de Educação, Cultura e Recreio	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.09-Material de Transporte - Peças	3 200 000,00	0,00	0,00	3 200 000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis e Lubrificantes	5 000 000,00	2 500 000,00	0,00	7 500 000,00
02.02.01.01.03-Material de Limpeza, Higiene e Conforto	800 000,00	200 000,00	0,00	1 000 000,00
02.02.01.01.04-Material de Conservação e Reparação	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
02.02.01.09.09-Outros Bens	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.02.00.01-Rendas e Alugueres	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
02.02.02.00.04-Transportes	600 000,00	300 000,00	0,00	900 000,00
02.02.02.00.05-Água	1 400 000,00	0,00	0,00	1 400 000,00
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	300 000,00	250 000,00	0,00	550 000,00
02.02.02.01.01-Limpeza Higiene E Conforto	80 000,00	0,00	0,00	80 000,00

02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes	2 200 000,00	0,00	950 000,00	1 250 000,00
02.02.02.01.04-Outros Encargos Da Dívida	300 000,00	650 000,00	0,00	950 000,00
02.02.02.09.09-Outros Serviços	400 000,00	200 000,00	0,00	600 000,00
02.04.02-Juros Da Dívida Interna	7 225 110,00	0,00	0,00	7 225 110,00
02.06.03.02.09-Outras Transferências Administrações Públicas Capi	650 000,00	0,00	0,00	650 000,00
02.07.01.01.01-Pensões De Aposentação	2 300 000,00	0,00	0,00	2 300 000,00
02.07.01.01.02-Pensões De Sobrevivência	950 000,00	0,00	0,00	950 000,00
02.08.01-Seguros	450 000,00	0,00	0,00	450 000,00
02.08.02-Outras Despesas	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
02.08.05-Restituições	200 000,00	350 000,00	0,00	550 000,00
02.08.06-Indemnizações	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.08.08-Dotação Provisional	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	2 000 000,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00
03.03.02.04.02-Empréstimos Obtidos Pme - Amortizações	16 960 839,00	0,00	0,00	16 960 839,00
Programas- Projectos	262 138	13 700	13 700	262 138
	277,00	000,00	000,00	277,00
Apoio a Ligação de Energia e Água	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
Apoio ao campeonato Interzonas de Futebol	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
Apoio ao Funcionamento das Escolas Iniciação Desportiva	300 000,00	100 000,00	0,00	400 000,00
Apoio aos Alunos no Pagamento de Propinas	2 200 000,00	0,00	0,00	2 200 000,00
Apoio aos doentes crónicos	600 000,00	200 000,00	0,00	800 000,00

Apoio as Actividades Geradoras de Rendimentos	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
Apoio do Funcionamento do Lar de Idoso	840 000,00	0,00	0,00	840 000,00
Apoio na aquisição de materiais escolares	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
Apoio na Construção de casas de Banho Familias Carenciadas	12 000 000,00	0,00	0,00	12 000 000,00
Apoio no Transporte e Materiais Escolares	6 200 000,00	0,00	0,00	6 200 000,00
Apoio para a Diversificação do Desporto no Município	400 000,00	600 000,00	0,00	1 000 000,00
Apoio Social de Emergência	1 000 000,00	300 000,00	0,00	1 300 000,00
Apoios aos agricultores com Kits de irrigação e outros materiais	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
Aquisição de Contentores	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
Arruamentos internos	7 000 000,00	2 000 000,00	0,00	9 000 000,00
Campanha de limpeza e programa de sensibilização	110 000,00	0,00	0,00	110 000,00
Comemoração da 1ª Semana municipal da juventude	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
Comemoração de Efemérides	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
Comemoração Festa do Município	13 500 000,00	3 500 000,00	0,00	17 000 000,00
Concluir a 1ª fase da escola municipal de música	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
Concurso Miss Mosteiros 2024	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
Conservação e manutenção das Estradas	2 000 000,00	1 000 000,00	0,00	3 000 000,00
Construção do Posto de Informação Turística	1 400 000,00	0,00	700 000,00	700 000,00
Elaboração do Plano Detalhado Relva	1 879 680,00	0,00	0,00	1 879 680,00

Implementação da cintura verde urbana no Município	5 625 000,00	0,00	0,00	5 625 000,00
Implementação do programa jardim saudável no Pré Escolar	400 000,00	300 000,00	0,00	700 000,00
Início da asfaltagem Estrada Achada Malva/Fajazinha	105 410 815,00	0,00	11 000 000,00	94 410 815,00
Manutenção e Conservação de bens imóveis	3 000 000,00	0,00	2 000 000,00	1 000 000,00
Outros Apoios Sociais	800 000,00	200 000,00	0,00	1 000 000,00
Promoção de outras actividades culturais e patrimonial	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00
Promoção do Carnaval	600 000,00	100 000,00	0,00	700 000,00
Reabilitação dos Caminhos Vicinais	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
Reabilitação dos Jardins e Escolas	43 000 000,00	0,00	0,00	43 000 000,00
Reabilitação e conservação do cemitério	8 402 782,00	0,00	0,00	8 402 782,00
Reabilitação e Construção de casas de famílias carenciados	9 000 000,00	2 000 000,00	0,00	11 000 000,00
Reabilitação e Construção de Praças e Miradouros	6 000 000,00	0,00	0,00	6 000 000,00
Reabilitação polivalentes e campos de treinos	4 000 000,00	500 000,00	0,00	4 500 000,00
Realização da 2ª Gala do Desporto	120 000,00	100 000,00	0,00	220 000,00
Realização da 2ª Semana de África	50 000,00	100 000,00	0,00	150 000,00
Realização da 3ª edição do Festival de Café	1 300 000,00	600 000,00	0,00	1 900 000,00
Realização da 3ª Festival Arte Urbana Mu	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
Realização da VII Jornada Municipal da Criança	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00



Realização de Feira de saude	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
Realização de outras actividades desportivas	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
Realização do concurso tudo mundo canta	300 000,00	100 000,00	0,00	400 000,00
Requalificação da orla marítima	5 000 000,00	0,00	0,00	5 000 000,00
Sinalização de Estradas Municipais	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
Subsídios aos Cludes Desportivos	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
Verão Jovem 2024	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
Comemoração do Natal	800 000,00	2 000 000,00	0,00	2 800 000,00
Operacionalização Matadouro Municipal	2 500 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00
Apoio aos pescadores no melhoramento das embarcações	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
Recolha Selectiva e domiciliaria de lixos	4 100 000,00	0,00	0,00	4 100 000,00
Total Geral	415 493	21 707	21 707	415 493
	685,00	880,00	880,00	685,00

Câmara Municipal de Mosteiros aos 20 de setembro de 2024. — O Presidente, *Fábio Humberto Alves Vieira*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Retificação n.º 121/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 97, II Série, referente ao Extrato de Despacho nº 36 /2025, que aprova a promoção da Ilce Mafalda de Carvalho Amarante.

Por ter sido publicado de forma inexata o extrato da deliberação nº 36/2025, de 08 de abril, que aprova a promoção da Sr.^a Ilce Mafalda de Carvalho Amarante, publicada no Boletim Oficial nº 97, II Série, de 28-05-2025, da qual faz parte integrante, retificada na parte que interessa:

Onde se lê:

Terceiro nível de remuneração da categoria Técnico júnior

Deve ler-se:

Terceiro nível de remuneração da categoria Técnico Sénior

Câmara Municipal de São Miguel, aos 10 de junho de 2025. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 001/CMSD/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Anúncio de Concurso Comum Interno, para Acesso por Reclassificação de Pessoal.

Concurso Comum Interno para Acesso por Reclassificação de Pessoal N.º 001/CMSD/2025

Procedimento Concursal n.º 001/CMSD/2025

Entidade Promotora do Concurso: Câmara Municipal de São Domingos

Tipo de Concurso: Procedimento Concursal Comum

Modalidade quanto à origem dos candidatos: interno

Modalidade quanto à natureza das vagas: Acesso

Cargo/nível/habilidades literárias/ área de formação/número de vagas/forma de vinculação
/remuneração

Cargo/Nível	Habilitação literária de base	Área de formação	Número de vagas	Forma de vinculação	Remuneração líquida
Técnico Nível I	Licenciatura	Engenharia de Construção Civil	1	Contrato por tempo indeterminado	73.000\$00
Técnico Nível I	Licenciatura	Arquitetura e Urbanismo	1	Contrato por tempo indeterminado	73.000\$00
Técnico Nível I	Licenciatura	Ciências Biomédicas e Laborais	1	Contrato por tempo indeterminado	73.000\$00
Técnico Nível I	Licenciatura	Ensino Básico/ Ciências Educação	2	Contrato por tempo indeterminado	73.000\$00

Requisitos específicos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir uma nomeação ou um contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a Câmara Municipal de São Domingos.
- g)) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função;
- h) As candidaturas podem ser apresentadas por email, através do endereço concurso.cmsd@gmail.com (indicando no Assunto a referência do concurso), ou entregues presencialmente nos Serviços dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Domingos;
- j) As candidatura devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento do concurso.

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, *Isaias Almeida Varela*.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 07/MF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º: 07/MF/2025

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio nível III, com licenciatura nas áreas de Gestão/Administração e ou em Contabilidade/ Contabilidade e Administração: Ramo Auditoria, ou Finanças, e ou Economia, ou Economia e Gestão, para o Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

1. Função/Cargo: Dirigente Intermédio.

2. Nível: III

3. Vagas: 1 (uma)

4. Natureza do vínculo: mediante Contrato de Gestão.

5. Remuneração ilíquida: 146.100\$00.

6. São requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura.

**7. São requisitos específicos obrigatórios:**

- a) Ter licenciatura nas áreas de Gestão/Administração e ou em Contabilidade/Contabilidade e Administração: Ramo Auditoria, ou Finanças, e ou Economia, ou Economia e Gestão;
- b) Ter uma experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos, em funções de natureza técnica ou administrativa, podendo ter adquirido essa experiência no setor público ou privado.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9. As candidatura devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 02 de dezembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 573/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SALTOS ACIMA-ADISA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SALTOS ACIMA-ADISA”, contribuinte fiscal número 300000138, com sede em Saltos Acima, concelho de Santa Catarina de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto social: Contribuir para o desenvolvimento económico, social, cultural, educativo e desportivo da comunidade de Saltos Acima, concelho de Santa Catarina de Santiago, devendo para tanto: a) Congregar no seu seio todos quantos, no país ou no estrangeiro, queiram dar uma contribuição positiva e desinteressada ao desenvolvimento da comunidade de Saltos Acima; b) Criar um espaço de diálogo/negociação, convivência e concertação, independentemente de qualquer convicção política, filosófica ou religiosa; c) Interessar os seus membros na resolução de alguns problemas socioambientais, educativo, económicos, desportivo e culturais; d) Contribuir para a dignificação dos seus membros e apoiar o desenvolvimento intelectual, cívico, moral e técnico-profissional dos mesmos; e) Estabelecer relações com organismos nacionais ou estrangeiros, governamentais ou não, em tudo quanto diga respeito ao desenvolvimento da comunidade de Saltos Acima; f) Apoiar projetos em estudo e/ou em execução que visem o desenvolvimento da comunidade de Saltos Acima, designadamente, nas áreas social, cultural, económica, desportiva, educativa, mobilizando os seus membros, os meios humanos e materiais possíveis; g) Elaborar e divulgar documentação com informações sobre as atividades da Associação ou quaisquer outros trabalhos que se revistam de interesse para as finalidades da Associação

PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Moisés Semedo Tavares; Nif: 10764410.
- Vice-Presidente: Elizângela Semedo Silva; Nif: 120453509.
- Secretária: Maria Paula Pereira Tavares; Nif: 111353017.



- Tesoureira: Nalci Fernandes Tavares; Nif: 129095303.

- Vogal: Dulcelina Lopes Correia; Nif: 113469802.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Carla Emilia Pereira Semedo; Nif: 117129208.

- Vice-Presidente: Celestino Tavares Soares; Nif: 102353506.

- Secretária: Maria Domingas Vaz Monteiro; Nif: 120639831.

- Assembleia Geral:

- Presidente: Anita da Conceição Semedo Fernandes; Nif: 118047426.

- Vice-Presidente: Joaquim Pereira Semedo; Nif: 104621397.

- Secretária: Mileida da Conceição Duarte Sanches; Nif: 198583192.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo obrigatória a do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de novembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 574/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade unipessoal por quotas denominada: “FREEGG-PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OVOS, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Freegg-Produção e Distribuição de Ovos, Lda”, NIF:268598509, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de dois milhões de escudos, matriculada sob o NC: 268598509/120140303

Deliberação, datada de 11-07-2024

Conservatória do Registros e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de dezembro de 2025. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 575/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: “RENOVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.”

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “Renova Comércio Importação e Exportação, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF: 298730391, com sede em Sal Rei, com o capital de quinhentos mil escudos, matriculada sob o NC: 298730391/381461820240703

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio a grosso de madeira e cimentos, materiais de canalização

Conservatória do Registros e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de dezembro de 2025. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 576/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominação: “RESTAURANTE BAR ALÍSIOS, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominação “Restaurante Bar Alísios, Lda”, NIF:210011858, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de um milhão de escudos, matriculada sob o número NC: 210011858/387111020250207

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00

QUOTA CEDIDA: 300.000\$00

CEDENTE: Laurindo Évora David, solteiro, maior, residente em Sal Rei-Boa Vista

CESSIONÁRIO: Gorazd Borstnar, solteiro, maior, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00

QUOTA CEDIDA: 300.000\$00

CEDENTE: Nelson Lima Silva, casado, residente em Fundo Das Figueiras-Boa Vista

CESSIONÁRIO: Gorazd Borstnar, já identificado

Artigos alterados: 4º e 5º

Artigo 4º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma.

Gorazd Borstnar; 600.000\$00

Laurindo Évora David; 200.000\$00

Nelson Lima Silva; 200.000\$00

Gerência: Exercida pelos sócios, Laurindo Évora David, Nelson Lima Silva e Gorazd Borstnar

Forma de Obrigar: Pela assinatura de Laurindo Évora David, Nelson Lima Silva e Gorazd Borstnar

Conservatória do Registros e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de dezembro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

RESIDENCIAL BELEZA

Convocatória n.º 2/2025

Sumário: Convocando os acionistas da RESIDENCIAL BELEZA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., para se reunirem em Assembleia Geral no dia 17 de dezembro de 2025.

Convocando os acionistas da RESIDENCIAL BELEZA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., para se reunirem em Assembleia Geral no dia 17 de dezembro de 2025.

A Responsável, *Gracinda da Cruz Brito*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.